



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84  
DO REGIMENTO INTERNO

Cópia extraída de fls. 33/34 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 113/12)  
(VEREADOR JOSÉ FERREIRA–ZELÃO - PT)

Denomina Praça Creusa Rodrigues Zeferino o espaço público livre inominado delimitado pelas ruas Eugênio Grieco, Coração Paulista e Estrela Mil, situado no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Creusa Rodrigues Zeferino o espaço público livre inominado delimitado pelas ruas Eugênio Grieco, Coração Paulista e Estrela Mil (Setor 229 – Quadra 962), situado no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de maio de 2013.

JOSÉ AMÉRICO  
Presidente